



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 461/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2016, PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 009376-20.00/15-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATADA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.627.121/0001-74, CNES sob nº. 7384084, com sede na Rua Benjamin D'Ávila Prado nº. 400, Bairro Cohab/Santa Marta, SANTA MARIA/RS, CEP: 97.035-320, fone/fax: (55) 3212-2111, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBSON PEREIRA AITA, portador da Carteira de Identidade nº. 5032266313 da SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 195.138.520/91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 10 de novembro de 2018 até 10 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 180/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 5297/2018- DAHA/GAST, às fls nº 300, conforme o processo administrativo nº. 009376-20.00/15-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065 e/ou 8065

Empenho.....: 18005185396

Data do Empenho: 09/11/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ROBSON PEREIRA AITA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria - APAE

95627121/0001-74
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua Benjamin D'Ávila Prado, 400
Bairro Cohab Santa Marta
CEP 97035-320 - Santa Maria - RS

Protocolo: 2018000175274

Assunto: Contrato
Expediente: 016495-2000/11-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/021977

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Comunitaria Hospitalar de Aratiba, CNPJ: 90.868.449/0001-69; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 457/2018 ao Contrato nº 216/2016, Processo: nº 016495-20.00/11-6, celebrado em 13/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA e ACHA (11ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de dezembro de 2018 até 09 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato já mencionado, importando o valor anual total em R\$ 4.282.915,92 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/12/2016 até 09/12/2019; VALOR: R\$ 4.282.915,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/216/2016. Número Empenho: 18005083896; 18005083905.

Protocolo: 2018000175275

Assunto: Contrato
Expediente: 095759-2000/15-0

Termo Aditivo Nº 443 Contrato: 2018/021100

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61; OBJETO: Aquisição de produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo, em âmbito nacional.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 297/2015.; PRAZO: 11/11/2015 até 11/11/2019

Protocolo: 2018000175276

Assunto: Contrato
Expediente: 024250-2000/12-9

Termo Aditivo Nº 447 Contrato: 2018/021671

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cedirmed Centro de Diag e Radio Medica Ltda, CNPJ: 02.574.132/0001-52; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, na ÁREA DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL E CONTRASTADAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, excepcionalmente, de 06 de dezembro de 2018 até 06 de dezembro de 2019, o prazo do Contrato nº 575/2013.; PRAZO: 06/12/2013 até 06/12/2019

Protocolo: 2018000175277

Assunto: Contrato
Expediente: 009376-2000/15-5

Termo Aditivo Nº 461 Contrato: 2018/021684

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais, Amigos dos Excepc de Sta Maria, CNPJ: 95.627.121/0001-74; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda do município de Santa Maria/RS, pertencente à 4ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 10 de novembro de 2018 até 10 de novembro de 2019, o prazo do Contrato 180/2016.; PRAZO: 10/11/2016 até 10/11/2019

Convênios

Protocolo: 2018000175278

Processo nº 17/2000-0035158-5

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 041/2018, celebrado em 13/11/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, com sede no Município de Estrela/RS. OBJETO: Prorrogar até 09 de JANEIRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do **Convênio nº 016/2017, FPE nº 705/2017**, tendo em vista que houve atraso de **54** (cinquenta e quatro) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ

Secretário de Estado da Saúde